



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE**

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Do Sr. DOUGLAS VIEGAS)

Requer a realização de audiência pública para discutir a criação do Dia Nacional do Espírito Esportivo, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de agosto.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir a criação do Dia Nacional do Espírito Esportivo, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de agosto.

Assim, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Cláudio Castilho - Diretor Executivo da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt
- Wlamir Motta Campos - Presidente na Confederação Brasileira de atletismo – CBAt
- Ricardo Vidal de Oliveira - Assessor de Relações Institucionais na Confederação Brasileira de atletismo - CBAt
- Ricardo D'Angelo – Gerente de Gestão do Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima



Câmara dos Deputados - Anexo III – 1º andar – Gabinete 476| Brasília/DF - CEP 70160-900
Tel:(61) 3215-1476 – dep.douglasviegas@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247138040300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Douglas Viegas



* C D 2 4 7 1 3 8 0 4 0 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DO ESPORTE

JUSTIFICAÇÃO

O espírito esportivo refere-se à atitude e ao comportamento que valoriza a ética, o respeito e a integridade dentro de uma competição esportiva. Envolve aceitar regras, respeitar adversários, encarar vitórias e derrotas com dignidade.

A data proposta é inspirada por um episódio emblemático da história do esporte brasileiro e mundial, ocorrido em 29 de agosto de 2004, quando o maratonista Vanderlei Cordeiro de Lima, com coragem, resiliência e dignidade, demonstrou ao mundo o verdadeiro significado do espírito esportivo.

Naquele dia, Vanderlei liderava a Maratona dos Jogos Olímpicos de Atenas com larga vantagem, quando foi atacado covardemente por um espectador que o empurrou para fora da prova. Apesar do abalo físico e psicológico sofrido, Vanderlei reuniu forças e voltou para a corrida, mas acabou sendo ultrapassado por dois competidores.

Ao entrar no Estádio Panatenaico e percorrer os metros finais da prova, Vanderlei mostrou toda a sua grandeza ao comemorar, de braços abertos, a terceira colocação. Em nenhum momento ele pensou em desistir ou reclamar por lhe ter sido tirada a chance de conquistar o ouro olímpico. A atitude de Vanderlei naquele dia foi um exemplo de valores universais como a perseverança, o respeito, a humildade e a honra.

Por conta disso, ele foi homenageado com a Medalha Pierre de Coubertin, honraria concedida pelo Comitê Olímpico Internacional a pessoas que demonstram grande espírito esportivo. Filho de lavradores nordestinos, que trabalhou como boia-fria quando criança, Vanderlei é a maior prova do poder de transformação do esporte. Ele coleciona marcas que persistem até



Câmara dos Deputados - Anexo III – 1º andar – Gabinete 476| Brasília/DF - CEP 70160-900
Tel:(61) 3215-1476 – dep.douglasviegas@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247138040300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Douglas Viegas



* C D 2 4 7 1 3 8 0 4 0 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DO ESPORTE

hoje, como a conquista da única medalha olímpica brasileira na prova mais nobre do atletismo (Atenas, 2004) e o melhor tempo já alcançado em uma maratona realizada no Brasil (São Paulo, 2002).

A criação do "Dia Nacional do Espírito Esportivo", 20 anos após o episódio de Atenas, não apenas homenageia esse grande atleta, mas também promove entre os brasileiros o entendimento de que o esporte é um meio de desenvolvimento pessoal e social. E de que o verdadeiro sucesso reside na capacidade de enfrentar desafios com integridade e perseverança.

Dessa forma, a data tem o potencial de se tornar uma ocasião significativa no calendário nacional, inspirando gerações futuras e reforçando o compromisso do Brasil com os valores que elevam o esporte a uma prática de construção moral e cívica.

Do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de outubro de 2024.

Douglas Viegas
Deputado Federal (UNIÃO/SP)



Câmara dos Deputados - Anexo III – 1º andar – Gabinete 476| Brasília/DF - CEP 70160-900
Tel:(61) 3215-1476 – dep.douglasviegas@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247138040300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Douglas Viegas



* C D 2 4 7 1 3 3 8 0 4 0 3 0 0 *